

# METODOLOGIA

## PESQUISA COMPLEMENTAR: ESTUDOS-PILOTO

### REGISTRO DE UM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* inclui um estudo-piloto que analisa o processo de registro de um Microempreendedor Individual (MEI), a classificação empresarial mais comum no Brasil.<sup>1</sup> Este estudo-piloto abrange cinco localidades no Brasil: Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Essas localidades foram selecionadas em colaboração com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para representar cada uma das cinco regiões administrativas do Brasil. Esta seção descreve as premissas do estudo de caso utilizado e a metodologia empregada para coletar os dados. Não são calculadas pontuações para este estudo-piloto. Os dados a respeito do processo de registro de um MEI não foram incluídos na pontuação agregada da facilidade de se fazer negócios para os cinco tópicos estudados neste relatório, nem na pontuação do tópico de abertura de empresas.

Este estudo-piloto registra todos os procedimentos oficialmente exigidos, ou normalmente realizados na prática para se abrir e iniciar formalmente as atividades de um MEI. São também registrados o tempo e o custo para se realizar tais procedimentos e a exigência de capital mínimo a ser depositado para o registro, se houver. Estes procedimentos incluem a obtenção

de todas as aprovações, licenças e autorizações necessárias, bem como as notificações, verificações ou inscrições exigidas da empresa.

Após um estudo das leis, regulamentações e informações disponíveis sobre o registro de um MEI, é elaborado um questionário com uma lista detalhada dos procedimentos, juntamente com o tempo e o custo para a sua realização, bem como o capital mínimo necessário, se houver. Posteriormente, especialistas como contadores, advogados especializados em direito empresarial e funcionários públicos preencheram o questionário e verificaram os dados contidos no mesmo. Foram também coletadas informações sobre a sequência em que os procedimentos devem ser realizados e se os mesmos podem ser feitos de forma simultânea. Presume-se que qualquer informação necessária está disponível e que a empresa não paga subornos. Se as respostas dos especialistas locais forem diferentes, as consultas continuaram até que os dados fossem conciliados.

Para tornar os dados comparáveis entre as diferentes localidades, parte-se de vários pressupostos acerca do MEI e dos procedimentos.

#### Pressupostos acerca do MEI

O negócio:

- É um Microempreendedor Individual (MEI).
- Opera na capital de uma das unidades federativas selecionadas para este estudo-piloto.
- É um comerciante independente de produtos não perigosos, como artigos de vestuário e acessórios. O MEI não realiza atividades de comércio exterior e não lida com produtos sujeitos a um regime fiscal especial, tais como bebidas alcoólicas ou tabaco.
- Não se qualifica para incentivos ao investimento ou outros

benefícios especiais, além daqueles oferecidos aos MEI em geral.

- É um cidadão brasileiro.
- Não emprega nenhum funcionário.
- O seu capital inicial é equivalente a 20% da renda per capita (R\$6.696).
- Tem um volume de negócios de 2 vezes a renda per capita (R\$66.965).
- Não possui imóveis.
- Aluga um espaço comercial de aproximadamente 92,9 metros quadrados, cujo aluguel anual equivale à metade da renda per capita (R\$16.741).

O proprietário ou proprietária:

- Atingiu a maioria legal e está plenamente capacitado(a) para tomar decisões como um indivíduo adulto.
- É uma pessoa com saúde mental e física e não possui antecedentes criminais.

#### Procedimentos

Um procedimento é definido como qualquer interação entre o fundador (ou fundadora) do MEI e terceiros (por exemplo, agências governamentais, advogados, auditores ou cartórios). Os procedimentos realizados no mesmo edifício, mas em escritórios ou balcões de atendimento diferentes, são considerados procedimentos distintos. Se forem necessárias várias visitas a um mesmo local, para se realizar diferentes procedimentos, cada visita será contada de forma separada. Se a contratação de especialistas for necessária, os procedimentos realizados por estes em nome do MEI são contados como procedimentos separados. Da mesma forma, cada procedimento eletrônico é contado como um procedimento separado.

Os procedimentos para que se possa obter um selo para correspondência

oficial ou abrir uma conta bancária para realizar transações com órgãos públicos também são incluídos, se necessários. Do mesmo modo, se for preciso abrir uma conta bancária para realizar qualquer procedimento subsequente — por exemplo, se cadastrar para pagar impostos ou comprovar um depósito de capital mínimo integralizado — a abertura de uma conta bancária é considerada um procedimento. Os procedimentos que podem ser concluídos de forma acelerada são considerados somente se preencherem quatro critérios: devem ser legais, disponíveis para o público, usados na maioria dos casos, além de gerarem atrasos se não forem utilizados.

São incluídos somente os procedimentos geralmente exigidos para o registro de um MEI; os procedimentos específicos a alguns setores são excluídos. Por exemplo, os procedimentos para cumprir com regulamentos ambientais são incluídos somente quando se aplicam a todos os comerciantes independentes de produtos como roupas, livros ou sapatos. Os procedimentos necessários para se obter uma ligação de energia elétrica, água, gás e serviços de saneamento não são incluídos.

### Tempo

O tempo é registrado em dias corridos. A metodologia considera o tempo médio requerido para se realizar um determinado procedimento na prática, de acordo com contadores e advogados societários, com um mínimo acompanhamento junto às agências governamentais e sem pagamentos não oficiais. Assume-se que o tempo mínimo necessário para cada procedimento é de um dia, exceto no caso de procedimentos que possam ser totalmente realizados on-line, para os quais o tempo necessário será registrado como sendo de meio dia. Embora os procedimentos

possam ocorrer simultaneamente, de acordo com a metodologia eles não podem começar no mesmo dia (isto é, os procedimentos simultâneos começam em dias consecutivos). No caso de procedimentos on-line, os mesmos começam meio dia após o procedimento anterior. Um processo de registro é considerado concluído quando o MEI recebe o documento de registro final ou quando pode iniciar oficialmente as suas operações comerciais.

Se um determinado procedimento puder ser acelerado legalmente por um custo adicional, considera-se o procedimento mais rápido se essa opção for mais benéfica para a pontuação da localidade. Presume-se que o empreendedor se empenha em realizar os procedimentos sem demora. O tempo despendido pelo empreendedor na coleta de informações para preencher formulários não é considerado. Presume-se que o empreendedor conhece todos os requisitos necessários ao registro do MEI e a sua sequência desde o início, mas que não teve qualquer contato prévio com os funcionários públicos envolvidos no processo de registro de um MEI.

### Custo

O custo é registrado como uma porcentagem da renda per capita. São incluídas todas as taxas e honorários oficiais relativos a serviços jurídicos ou profissionais, se tais serviços forem exigidos por lei ou normalmente utilizados na prática. As taxas para a compra e legalização de livros são incluídas se tais transações forem exigidas por lei. Embora o registro para fins de impostos indiretos possa ser considerado como um procedimento separado, estes impostos não fazem parte dos custos de registro do MEI.

O direito societário, o código comercial, normas específicas e

tabelas de taxas e custos são utilizados como fontes para o cálculo dos custos. Na ausência de tabelas de taxas, é considerada como fonte oficial a estimativa de um funcionário público. Na ausência desta estimativa, são utilizadas estimativas de contadores e advogados. Se forem fornecidas estimativas diferentes, é aplicada a mediana dos valores informados. Em todos os casos, os custos excluem subornos e qualquer pagamento extra-oficial.

### Capital mínimo integralizado

A exigência de capital mínimo integralizado equivale ao valor que deve ser depositado em um banco ou junto a terceiros (por exemplo, um cartório) antes do registro ou até três meses após a abertura. O capital mínimo integralizado é registrado como uma porcentagem da renda per capita. Este montante é normalmente especificado no código comercial ou no direito das sociedades.

---

### Nota

1. Oliveira, Kelly. 2020. “Abertura de empresas cresce, enquanto fechamento recua em 8 meses.” Agência Brasil, 17 de setembro. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/abertura-de-empresas-cresce-enquanto-fechamento-recua-em-8-meses>.